

relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Assim:

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização, atempadamente, comunicados aos candidatos.

11.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt — espaço do ISS, IP.

13 — Os candidatos aprovados no método de selecção avaliação curricular são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final, desde que o solicitem (para o endereço electrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt).

16 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., são publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizadas na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de postos trabalho a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

20 — Reservas de recrutamento: os presentes procedimentos concursais regem-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O Júri dos procedimentos concursais será o seguinte:

21.1 — Referência A:

Presidente — Sandra Cristina Figueiredo Prata

1.º Vogal Efectivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos — João Paulo Rosado Caldeira

2.º Vogal Efectivo — Pedro Miguel Viegas Costa

1.º Vogal Suplente — Carlos Manuel Guerreiro Jacinto

2.º Vogal Suplente — Joaquim Octávio Oliveira Carneiro Soares

21.2 — Referência B:

Presidente — Sandra Cristina Figueiredo Prata

1.º Vogal Efectivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Joaquim Octávio Oliveira Carneiro Soares

2.º Vogal Efectivo — Pedro Miguel Viegas Costa

1.º Vogal Suplente — António Maria Lopes Duarte

2.º Vogal Suplente — Luís Miguel Coutinho Dias Duarte

21.3 — Referência C:

Presidente — João Manuel Simões Monteiro

1.º Vogal Efectivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos — António Manuel Trindade Nunes Vaz Portugal

2.º Vogal Efectivo — Pedro Miguel Viegas Costa

1.º Vogal Suplente — João Carlos Demétrio Rodrigues Alves Guerra

2.º Vogal Suplente — Maria Leonor Faustino Banha Pavia

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

03-12-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

204056897

Deliberação (extracto) n.º 2355/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 447/10, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para o Centro Distrital de Viseu, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Lídia de Jesus da Costa Matos Campos, Técnico Superior, no cargo do Núcleo de Gestão do Atendimento, da Unidade de Prestações e Atendimento.

26 de Novembro de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

Nota Curricular

Lídia de Jesus da Costa Matos Campos, Licenciado em Comunicação Social, pela Escola Superior de Educação de Viseu, é técnica superior de segurança social, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Iniciou funções na Câmara Municipal de Viseu em 18 de Maio de 1970.

Em 11 de Julho de 1975 transitou para a Caixa de Previdência e Abono de Família.

Em 7 de Dezembro de 1983, foi promovida a técnica — auxiliar de 1.ª classe; em 19 de Março de 2002, a Assistente Administrativo Especialista.

Por concurso interno, transitou para a carreira técnica superior, tendo sido nomeada técnica superior de 2.ª classe em 22 de Outubro de 2004.

Exerceu a sua actividade nas secções de Beneficiários, Microfilmagem, Trabalhadores Independentes, Serviço de Atendimento Sede/Loja do Cidadão.

Actualmente exerce funções no Núcleo de Gestão do Atendimento da Unidade de Prestações e Atendimento, sendo responsável pela gestão do Mailbox Institucional, da 2.ª linha de Atendimento, da actualização da página do CDSViseu; Interlocutora Distrital dos Jovens Voluntários com a Segurança Social no âmbito das Condições de Recurso.

204056475

Deliberação (extracto) n.º 2356/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 449/10, e até à conclusão dos procedimentos concursais para recrutamento e provimento dos referidos cargos, foram nomeados em regime de substituição, para o Departamento de Administração e Património dos Serviços Centrais, os seguintes trabalhadores que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidenciam as respectivas notas curriculares em anexo:

Licenciada, Ana Paula Machado Rodrigues Silva, Técnica Superior, para o cargo de Chefe de Equipa de Aprovisionamento I;

Maria Herminia Claudina Sousa Fernandes, Assistente Técnica, para o cargo de Chefe de Equipa de Arquivo — Alameda, do Núcleo de Arquivo

26.Nov.2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

Nota Curricular

Ana Paula Machado Rodrigues Silva, Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, é técnica superior do Instituto da Segurança Social, I. P.